

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriel Carvalho Neves Franco dos Santos

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

### Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1290/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALBERTO VINICIUS THIAGO DA SILVA**, matrícula nº. 3126, lotada (o) Secretaria de Fazenda, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2019 a 30/08/2019**, conforme BIM: **014/2019**.

**PORTARIA Nº. 1291/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOYCE LEONCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1794, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05 (cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/09/2019 a 08/09/2019**, conforme BIM: **080/2019**.

**PORTARIA Nº. 1292/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALESSANDRA DA SILVA PROFETA**, matrícula nº. 11360, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2019 a 06/09/2019**, conforme BIM: **853/2019**.

**PORTARIA Nº. 1293/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 3317, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/09/2019 a 08/10/2019**, conforme BIM: **015/2019**.

**PORTARIA Nº. 1294/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **JOSIANE DE SOUZA PINHEIRO DE ABREU**, matrícula nº. 14782, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/09/2019 a 12/09/2019** conforme BIM: **079/2019**.

**PORTARIA Nº. 1295/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **PATRICIA DE CASSIA SENA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 14539, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/09/2019 a 30/09/2019**, conforme BIM: **823/2019**.

**PORTARIA Nº. 1296/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **JANINE DOS SANTOS JASMIM**, matrícula nº 12373, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/09/2019 a 22/09/2019**, conforme BIM: **830/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1304/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **OLIVIA SANDRA LIMA COSTA**, matrícula nº 14463, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **859/2019**.

**PORTARIA Nº. 1305/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **WILLIAN SOUZA LIMA**, matrícula nº 13501, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2019 a 23/10/2019**, conforme BIM: **834/2019**.

**PORTARIA Nº. 1306/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1694, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **862/2019**.

**PORTARIA Nº. 1307/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **JEANY ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 0830, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2019 a 09/10/2019** conforme BIM: **081/2019**.

**PORTARIA Nº. 1308/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **RAYANNI SAMUEL DOS SANTOS F. SAMPAIO**, matrícula nº 12057, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **851/2019**.

**PORTARIA Nº. 1309/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **DANIELE DE ALMEIDA SILVA GREGORIO**, matrícula nº 12660, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **857/2019**.

**PORTARIA Nº. 1310/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 12035, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **848/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1297/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **TATIANA BARROZO BAPTISTA MANÇO PISNO**, matrícula nº 13047, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10 (dez) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **837/2019**.

**PORTARIA Nº. 1298/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **BRUNA CRISTINA SILVA SOARES DIAS**, matrícula nº 14518, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/09/2019 a 20/09/2019**, conforme BIM: **861/2019**.

**PORTARIA Nº. 1299/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **VERA LUCIA BASTOS MAXIMIANO**, matrícula nº 14085, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/09/2019 a 20/09/2019**, conforme BIM: **849/2019**.

**PORTARIA Nº. 1300/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ANA CRISTINA DURAES GRAÇA**, matrícula nº 2684, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 25/09/2019**, conforme BIM: **858/2019**.

**PORTARIA Nº. 1301/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **JANE BRITO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 0408, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 23/09/2019**, conforme BIM: **855/2019**.

**PORTARIA Nº. 1302/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **SILEIDA DA CONCEIÇÃO CASTRO VILELA**, matrícula nº 11445, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 07/10/2019**, conforme BIM: **854/2019**.

**PORTARIA Nº. 1303/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº 12378, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 07/10/2019**, conforme BIM: **842/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1311/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ZELÂNDIA TAVARES C. FIGUEIREDO**, matrícula nº 13588, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **845/2019**.

**PORTARIA Nº. 1312/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROBERTA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 14266, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/09/2019 a 30/09/2019**, conforme BIM: **860/2019**.

**PORTARIA Nº. 1313/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **LUCIANA MOREIRA COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 15174, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/09/2019 a 14/10/2019**, conforme BIM: **850/2019**.

**PORTARIA Nº. 1314/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14746, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2019 a 04/10/2019**, conforme BIM: **856/2019**.

**PORTARIA Nº. 1315/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ANGELA GREY DE O. BRAGA**, matrícula nº. 3314, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/10/2019 a 05/10/2019** conforme BIM: **083/2019**.

**PORTARIA Nº. 1316/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **KATIA ROBERTA M. NARCISO**, matrícula nº. 1534, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **06 (seis) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 12/10/2019** conforme BIM: **082/2019**.

**PORTARIA Nº. 1317/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 3317, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/10/2019 a 07/11/2019**, conforme BIM: **016/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**PORTARIA Nº. 1318/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **JEANY ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 0830, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/10/2019 a 08/11/2019** conforme BIM: **084/2019**.

**PORTARIA Nº. 1319/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 2989, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60 (sessenta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2019 a 06/10/2019**, conforme BIM: **847/2019**.

**PORTARIA Nº. 1320/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0460, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **12 (doze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/09/2019 a 30/09/2019**, conforme BIM: **852/2019**.

**PORTARIA Nº. 1321/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **MARCIA MIRIAN FERREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1189, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20 (vinte) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 12/10/2019**, conforme BIM: **826/2019**.

**PORTARIA Nº. 1322/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROSANGELA APARECIDA SOARES PEREIRA**, matrícula nº 2551, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 07/10/2019**, conforme BIM: **828/2019**.

**PORTARIA Nº. 1323/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **THAIS CONCEIÇÃO DE MENEZES**, matrícula nº 13424, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05 (cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **876/2019**.

**PORTARIA Nº. 1324/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **BRUNA FABIANA DA CRUZ MOREIRA**, matrícula nº 11904, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2019 a 30/09/2019**, conforme BIM: **866/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**PORTARIA Nº. 1325/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **RAQUEL MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 13470, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2019 a 27/09/2019**, conforme BIM: **867/2019**.

**PORTARIA Nº. 1326/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **RODRIGO NOBRE GONZALES FERNANDES**, matrícula nº 11082, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2019 a 25/09/2019**, conforme BIM: **870/2019**.


**PORTARIA Nº. 1327/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **MARIA CHISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 13550, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2019 a 28/09/2019**, conforme BIM: **886/2019**.

**PORTARIA Nº. 1328/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **NAIARA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 14655, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2019 a 25/09/2019**, conforme BIM: **880/2019**.

**PORTARIA Nº. 1329/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ADRIANA SOUZA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 14451, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2019 a 26/09/2019**, conforme BIM: **878/2019**.

**PORTARIA Nº. 1330/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **DEBORA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 11873, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2019 a 25/10/2019**, conforme BIM: **877/2019**.

**PORTARIA Nº. 1331/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ELISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CICARINO**, matrícula nº 2697, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2019 a 02/10/2019**, conforme BIM: **872/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**PORTARIA Nº. 1332/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS**, matrícula nº 13395, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/10/2019 a 15/10/2019**, conforme BIM: **846/2019**.

**PORTARIA Nº. 1333/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **RAQUEL MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 13470, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08 (oito) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2019 a 09/10/2019**, conforme BIM: **868/2019**.

**PORTARIA Nº. 1334/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ALICE MAGDALA MELO E SILVA**, matrícula nº 13044, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08 (oito) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/10/2019 a 10/10/2019**, conforme BIM: **869/2019**.

**PORTARIA Nº. 1335/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **PATRICIA DE CASSIA SENA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 14539, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/10/2019 a 15/10/2019**, conforme BIM: **879/2019**.

**PORTARIA Nº. 1336/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **CARINE CAITANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11987, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/10/2019 a 04/10/2019**, conforme BIM: **882/2019**.

**PORTARIA Nº. 1337/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **LUCIANO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 14688, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/10/2019 a 05/10/2019**, conforme BIM: **885/2019**.

**PORTARIA Nº. 1338/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº 11337, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10 (dez) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/10/2019 a 13/10/2019**, conforme BIM: **863/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**PORTARIA Nº. 1339/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROSILENE SOARES DE O. DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 13390, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08 (oito) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/10/2019 a 11/10/2019**, conforme BIM: **864/2019**.

**PORTARIA Nº. 1340/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROSANGELA DE JESUS FARIAS CAMARGO**, matrícula nº 14614, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 08/10/2019**, conforme BIM: **873/2019**.

**PORTARIA Nº. 1341/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **CARLA DA SILVA SODRE**, matrícula nº 11374, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **40 (quarenta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 15/11/2019**, conforme BIM: **884/2019**.

**PORTARIA Nº. 1342/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **NAYARA SANTOS OLIMPIO DA SILVA**, matrícula nº 14656, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 08/10/2019**, conforme BIM: **881/2019**.

**PORTARIA Nº. 1343/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **MEIRE APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 13557, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 14/10/2019**, conforme BIM: **874/2019**.

**PORTARIA Nº. 1344/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº 12378, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 06/11/2019**, conforme BIM: **871/2019**.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1345 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE PENA ORBE PREVATO**, matrícula nº. **12391**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2019 a 12/02/2020**, conforme BIM: **891/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1346 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **ALICE MAGDALA MELO E SILVA**, matrícula nº. **13044**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/10/2019 a 13/02/2020**, conforme BIM: **927/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1347 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº. **1534**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/12/2018 a 03/01/2019**, conforme Processo nº. **14116/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração




**PORTARIA Nº. 1348 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **DILCEIA GONCALVES BELO** matrícula nº. **0286**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/11/2019 a 15/02/2020**, conforme Processo nº. **21686/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1436 de 19 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.928.821,86, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	7.928.821,86
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.928.821,86</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.928.821,86</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>7.928.821,86</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$7.928.821,86  
III - Anulação de Dotação: \$7.928.821,86

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

0103.00	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	145.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>145.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>145.000,00</b>
0104.00	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
0105.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	60.494,53
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.494,53</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.494,53</b>
01060.00	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01160.00	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	73.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>73.600,00</b>
01180.00	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	253.186,97
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>253.186,97</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>253.186,97</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>7.928.821,86</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro, 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01060.00	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Próprios	433.243,09
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>433.243,09</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>433.243,09</b>
01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	156.329,63
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>156.329,63</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.329,63</b>
01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	800.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>800.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>800.000,00</b>
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	FUNDEB	3.443.775,53
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.443.775,53</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	378.793,81
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.793,81</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.822.569,34</b>
01100.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	38.940,88
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.940,88</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>38.940,88</b>
0111.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	46.964,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.964,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>46.964,00</b>
01130.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	2.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
0114.00	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	71.493,42
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.493,42</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.493,42</b>

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1437 de 14 Novembro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 661/19 de 08 de janeiro de 2019 (Lei que instituiu o orçamento de 2019): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações suplementadas:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

0108.15.452.028.1032		
4490.51.00 (02).....	R\$	6.000.000,00
4490.51.00 (00).....	R\$	5.000.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000.000,00</b>

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 e anulação de dotações orçamentárias tendo em vista o percentual judicial mensal de gastos com orçamento, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

**Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 00 (RECURSOS PRÓPRIOS)**

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. 0	5.873.060,17
Saldo em	<b>29.146.126,41</b>	Restos a Pagar	<b>6.520.827,96</b>
31/12/2018			
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>16.752.238,28</b>
<b>Total</b>	<b>29.146.126,41</b>	<b>Total</b>	<b>29.146.126,41</b>

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 16.752.238,28 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), na fonte de recursos 00 (RECURSOS PRÓPRIOS).



Ativo	Passivo	
c/c 9 - 9 Conta Movimento		14.990.705,58
c/c 30569 - PMS CIDE		102.442,66
c/c 283.143-0 DESONERACÃO DE ICMS		118.243,96
c/c 13411-2 Conta Pagamento		70.269,43
c/c 54318-7 AFM		540,52
c/c 74217-1 CFEM		98.269,38
c/c 74102-7 ITR CONTA		21.547,50
c/c 74101-9 FPM		2.647.510,59
c/c 3700231844274-0 DEP Judicial		232.072,14
c/c 300206842706-0 DEP Judicial		96.482,28
c/c 46070-2 Simples Nac. BB		95.428,90
c/c 2900235661658 DEP Judicial		65.428,00
c/c 2006443-2 PMS FOPAG FUSIONADA		3.195,08
c/c 0000032-8 Movimento Caixa		49,90
c/c 0000031-5 Conta Pagamento		233.537,02
c/c 12609-3 CIP		560.736,69
c/c 00022-2 IPVA-ITAU		1.066,84
c/c 00021-4 ICMS-IPI-ITAU		5.059,36
c/c 000006-0 ICMS-Bradesco		8.207.341,45
c/c 000007-8 IPVA-Bradesco		102.695,16
c/c 000008-6 IPI- Bradesco		127.030,61
c/c 0000099-4 Poupança		1.157.252,60
c/c 70498-9 AFM Apoio Financ.		1.065,09
c/c 000104-4 Custas de Diária e Reb		115,04
c/c 0000103-6 Premio Melhor		50,00
c/c 80771 - 0 Apoio aos Entes /FPM		207.990,63
Total		29.146.126,41

**SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Total de superávit apurado na fonte 00 (Rec. Próprios) (Tabela acima)	R\$ 16.752.238,28
Decretos abertos por Superávit Financeiros na Fonte 00 (Recursos Próprios)	R\$ 11.500.000,00
Total de Saldo de Superávit	R\$ 5.252.238,28

**BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 02 (ROYALTIES)**

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	
Bancos	D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2018	Restos a Pagar	6.500.136,44
	SUPERÁVIT	12.479.070,30
Total 18.979.207,27	Total	18.979.207,27

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 12.479.070,30 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setenta reais e trinta centavos), na fonte de recursos 02 (ROYALTIES).

Ativo	Passivo	
c/c 17287 - 1 Fundo Esp. Petrol		624.427,30
c/c 24993 - 9 Royalties PET-ANP		16.174,58
c/c 26496 - 2 CEFX		6.823,60
c/c 00000015-3 Royalties - Caixa		18.308.297,95
c/c 000024-8 Royalties - Itau		14,35
c/c 000010-8 Royalties - Bradesco		23.469,49
Total		18.979.207,27

**SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 02 - Royalties**

Total de superávit apurado na fonte 02 (Royalties) (Tabela acima)	R\$ 12.479.070,83
Decretos abertos por Superávit Financeiros na Fonte 02 (Royalties)	R\$ 6.000.000,00
Total de Saldo de Superávit	R\$ 6.479.070,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2019.

SECRETÁRIO  
Nilo Sérgio Palmeira  
Secretário de Fazenda  
Mat. 15.557



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Errata referente à publicação vinculada na Edição 284 do Boletim Oficial de Seropédica, de 25 de setembro de 2019.

- Onde se lê: **SEROPÉDICA, 20 DE SETEMBRO DE 2019;**
- Leia-se: **SEROPÉDICA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019,** conforme republicação a seguir:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 – PROCESSO 1412/2019

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MESA E CARTEIRAS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 aberta e julgada dia 07/05/2019, em favor da empresa:

- **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 91.404.251/0001-97, com o valor de **R\$ 27.950,00** (Vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Seropédica, 18 de novembro de 2019.

OMITIDO EM: 18/11/2019  
ORIGINAL ASSINADO



Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica – RJ - Cep: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9463/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA SEROPEC SHOPPING RURAL LTDA  
CNPJ N.º: 06.347.830/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 07/11/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.144/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ N.º: 18.210.737/0001-02

OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 542.866,03 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.111/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ N.º: 18.210.737/0001-02

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL RONALD CALLEGARIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 200.131,16 (DUZENTOS MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 06/11/2019



Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prova de Aferição para a Seleção de Conselheiros Tutelares



## GABARITO PRELIMINAR

### Língua Portuguesa

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	B	16	A
02	C	17	A
03	B	18	B
04	D	19	D
05	D	20	B
06	C	21	D
07	A	22	D
08	C	23	B
09	A	24	C
10	D	25	B
11	A	26	A
12	B	27	A
13	C	28	C
14	D	29	C
15	D	30	B

[www.seropedica.rj.gov.br](http://www.seropedica.rj.gov.br)  
[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[contato@ian.org.br](mailto:contato@ian.org.br)

1



Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prova de Aferição para a Seleção de Conselheiros Tutelares



## Legislação Específica

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
31	A	46	B
32	B	47	D
33	D	48	C
34	B	49	A
35	C	50	D
36	B	51	D
37	C	52	A
38	D	53	C
39	D	54	A
40	A	55	C
41	B	56	A
42	C	57	B
43	A	58	D
44	C	59	A
45	B	60	A

Seropédica, 16 de novembro de 2019.

Ronilton Loyola  
Presidente do IAN

[www.seropedica.rj.gov.br](http://www.seropedica.rj.gov.br)  
[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[contato@ian.org.br](mailto:contato@ian.org.br)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL Nº 01/2019



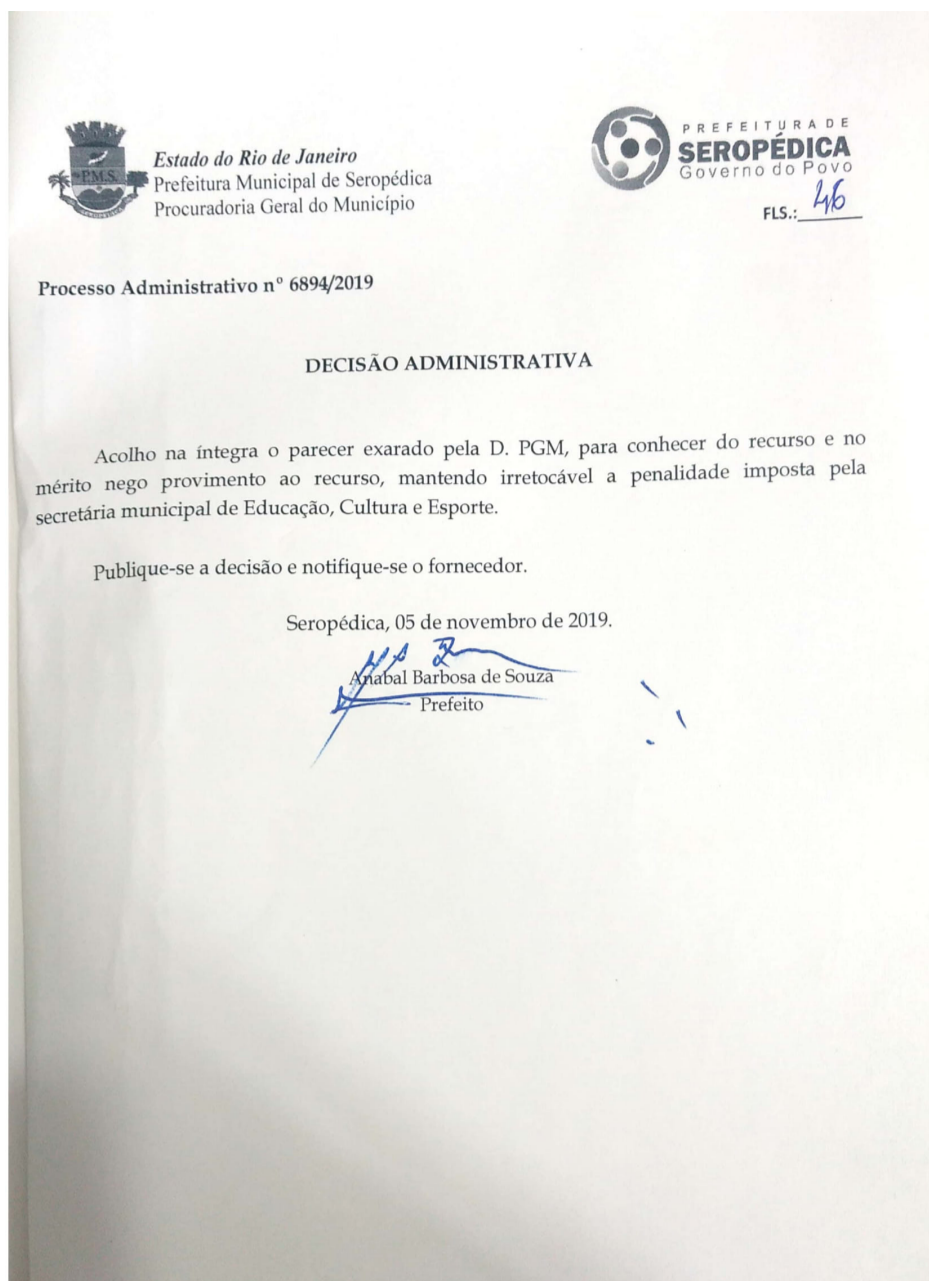
### RESULTADO PRELIMINAR PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÕES

Nº INSC	CANDIDATO	Controle Interno	REDAÇÃO		NOTA PROVA OBJETIVA				STATUS FINAL
			NOTA	STATUS	PORTUGUÊS	ECA	TOTAL	STATUS	
1796928	Adriana Vilela De Aragao	1	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	Eliminado
1767354	Alexsandro De Oliveira Evaristo	2	5,2	Aprovado	12	17	29	Reprovado	Eliminado
1761590	Aline De Souza Viana	3	4,4	Reprovado	22	19	41	Aprovado	Eliminado
1767036	Ana Cristina Da Silva Britto	4	5	Aprovado	13	15	28	Reprovado	Eliminado
1769809	Ana Maria Marvila De Oliveira	5	5,6	Aprovado	15	25	40	Aprovado	Apto
1762248	Ana Paula De Carvalho Leal	6	5,1	Aprovado	21	18	39	Aprovado	Apto
1766370	Ana Paula Santos De Almeida	7	7,1	Aprovado	20	25	45	Aprovado	Apto
1761469	Angela Maria. Moura Barboza Coelho	8	4,6	Reprovado	19	23	42	Aprovado	Eliminado
1761991	Camilla Amorim Catein Dos Santos	9	5,1	Aprovado	12	18	30	Aprovado	Apto
1761490	Cristiane Antunes De Sa	10	4	Reprovado	19	21	40	Aprovado	Eliminado
1766404	Cristiane De Oliveira Santos Da Silva	11	5,2	Aprovado	15	17	32	Aprovado	Apto
1761420	Elaine Senna Targueta De Moura	12	5,3	Aprovado	15	25	40	Aprovado	Apto
1770576	Erica Lucia Viana	13	6,6	Aprovado	16	16	32	Aprovado	Apto
1761547	Evandro Santos	14	4,2	Reprovado	13	19	32	Aprovado	Eliminado
1763551	Fatima Cristina Ribeiro Timoteo	15	4,3	Reprovado	11	16	27	Reprovado	Eliminado
1766790	Fernanda Da Silva Pereira	16	4,8	Reprovado	12	10	22	Reprovado	Eliminado
1766730	Joberto Machado De Freitas Filho	17	4,6	Reprovado	12	17	29	Reprovado	Eliminado
1770844	Luciana Dos Santos Xavier Lourena	18	3,7	Reprovado	16	16	32	Aprovado	Eliminado
1769889	Marcia Cristina Carvalhosa Dos Santos	19	4,2	Reprovado	13	17	30	Aprovado	Eliminado
1767009	Marcio Figuereido Do Canto	20	4	Reprovado	12	10	22	Reprovado	Eliminado
1761422	Marcio Jose Silva Ferreira	21	4,7	Reprovado	14	24	38	Aprovado	Eliminado
1762186	Nilton Cesar Pedro Carvalho	22	6,1	Aprovado	16	24	40	Aprovado	Apto
1764386	Odete Maria De Oliveira	23	5,2	Aprovado	16	23	39	Aprovado	Apto
1761452	Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez	24	4,9	Reprovado	16	20	36	Aprovado	Eliminado
1770722	Rosana Schwin Marques Santos	25	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	Eliminado
1771469	Rosilene Lopes Da Costa	26	5	Aprovado	17	16	33	Aprovado	Apto
1761430	Rozana Raquel Dos Santos Lima E Silva	27	5,1	Aprovado	15	22	37	Aprovado	Apto
1766396	Suelen De Almeida Carvalho	28	0	Reprovado	14	18	32	Aprovado	Eliminado
1771705	Wanes Duarte De Souza	29	3,4	Reprovado	13	25	38	Aprovado	Eliminado

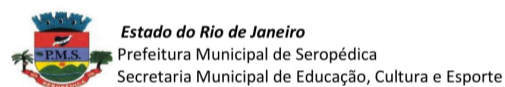
Obs.: Conforme item 2.2.11. do Edital "Será adotado o seguinte critério de **CORREÇÃO e PONTUAÇÃO na PROVA DE REDAÇÃO:**"

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
<b>1. Tema:</b> ponto de vista suficientemente abrangente de acordo com a proposta apresentada.	(1,5) Excelente. (1,2) Muito bom. (0,8) Bom. (0,6) Regular. (0,4) Insuficiente.
<b>2. Coerência nos parágrafos:</b> condução racional às conclusões sintetizadas num ponto de vista ou opinião.	(1,0) Excelente. (0,8) Muito bom. (0,6) Bom. (0,4) Regular. (0,2) Insuficiente.
<b>3. Argumentação:</b> utilização de variados recursos que conquistem a adesão do leitor às ideias defendidas.	(1,5) Excelente. (1,2) Muito bom. (0,8) Bom. (0,6) Regular. (0,4) Insuficiente.
<b>4. Coesão na linguagem:</b> relacionamento sintático e semântico entre palavras, orações e períodos, com clareza, correção, propriedade, concisão e fluência.	(1,0) Excelente. (0,8) Muito bom. (0,6) Bom. (0,4) Regular. (0,2) Insuficiente.

<b>5. Modalidade textual:</b> a) estrutura geral: introdução, desenvolvimento e conclusão; b) estrutura das partes: parágrafos, períodos e orações.	(1,0) Excelente. (0,8) Muito bom. (0,6) Bom. (0,5) Regular. (0,4) Insuficiente.
<b>6. Seleção lexical:</b> amplitude, elegância e harmonia do conjunto de vocábulos utilizados no texto na variedade culta da língua.	(1,0) Excelente. (0,8) Muito bom. (0,6) Bom. (0,5) Regular. (0,4) Insuficiente.
<b>7. Apresentação:</b> estética do texto, observando-se título, caligrafia, margens e limpeza.	1,0 Excelente. (0,8) Muito bom. (0,6) Bom. (0,4) Regular. (0,2) Insuficiente.
<b>8. Gramática/Ortografia:</b> ortografia, regência, emprego do hífen, concordância, colocação, emprego da pontuação, acentuação gráfica e outras.	De um total inicial de 2,0, descontar-se-á 0,1 ponto por erro, até o máximo de 20.



Scanned by CamScanner



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2019 – PROCESSO 6892/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

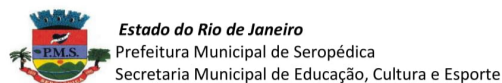
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 aberta e julgada dia 07/11/2019, em favor da empresa:

- **AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 04.807.639/0001-34, com o valor de **R\$ 99.918,00** (Noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Seropédica, 19 de novembro de 2019.

**Sônia Oliveira de Souza**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 14805-PMS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – PROCESSO 9920/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO À NECESSIDADE DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 aberta e julgada dia 05/09/2019, em favor da empresa:

- **D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 22.211.697/0001-82, com o valor de **R\$ 47.279,73** (Quarenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Seropédica, 18 de novembro de 2019.

OMITIDO EM: 18/11/2019  
ORIGINAL ASSINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 066/2019

PROCESSOS: 7566/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 02 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 18 de novembro de 2019.

**EDNA FERREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS